

Informação n.º 07**2026/2027****Bolsa de Mérito**

Informam-se os alunos beneficiários do subsídio Ação Social Escolar (escalão A ou B), que no ano letivo 2026/2027 frequentam o 10º ano, 11º ano, e 12º ano de escolaridade, poderão apresentar candidatura à Bolsa de Mérito **até ao dia 30 de setembro de 2026, imperativamente**, desde que reúnam as seguintes condições cumulativas:

CONDIÇÕES DE ACESSO

- **Aprovação em todas as disciplinas ou módulos, exceto Educação Moral e Religiosa.**
- Alunos que concluíram o 9.º ano em 2025/2026: **média final igual ou superior a 4 valores, arredondada às unidades.**
- **Alunos que concluíram o 10.º ou 11.º ano em 2025/2026: média final igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.**

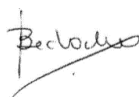
A bolsa de mérito não se aplica aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar.

Documentos a entregar nos Serviços Administrativos

- Boletim de candidatura (disponível na página do Agrupamento: <https://www.aecpaiva.pt/>):
- Comprovativo do **escalão 1 ou 2** de abono de família, atualizado ao **mês de setembro**;
- Fotocópia do IBAN (fotocópia da caderneta bancária ou declaração) em nome do Encarregado de Educação ou do aluno (quando maior).
- •Comprovativos das avaliações finais obtidas no ano de 2025/2026 (apenas para os alunos oriundos de outros Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas).
- •Apresentação BI/CC válido.

Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, 02 de setembro de 2026

A Diretora



(Maria Beatriz Moreira Rodrigues)